



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CSR; CETCM
Data 06/02/2017

MOÇÃO Nº 07/2017

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão _____
06 FEV. 2017
Secretaria

PROFESSORA MARISA e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de **Lourdes Acco Vozniak**, ocorrido em 25 de janeiro de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que Moção de Solidariedade, seja encaminhada à família Vozniak.

"Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2017.


PROFª. MARISA
Vereadora PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

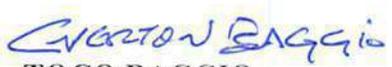

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

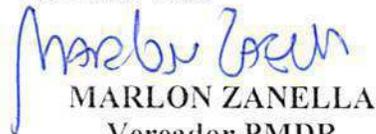

PROFª. SILVANA
Vereadora PTB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


ACÁCIO AMBROSINI
Vereador PSC


DAMIANI DA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

REQUERIMENTO N.º 09/2017

06 FEV. 2017

1º Secretário(a)

APROVADO
At expediente
Sala de Sessão
06 FEV. 2017
Secretário(a)

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 e os Projetos de Lei nºs 002/2017; 005/2017; 009/2017; 010/2017 e 011/2017; bem como a inclusão na Ordem do dia e deliberação da Resolução nº 001/2017 e das Moções nºs 001/2017 a 007/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2017.

Fábio Gavasso
Presidente

Professora Marisa
1ª Secretária

Maurício Gomes
Vice-Presidente

Bruno Delgado
2º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 14/2017

DATA: 06/02/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO 007/2017.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à família **Vozniak** pelo falecimento de **Lourdes Acco Vozniak**, ocorrido em 25 de janeiro de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

RELATÓRIO: Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer à Moção de Solidariedade à família Vozniak pelo falecimento da senhora Lourdes Acco Vozniak. Após análise à Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE TÍTULOS, COMENDAS, MÉRITOS E MOÇÕES

PARECER Nº 07/2017

DATA: 06/02/2017.

ASSUNTO: Moção 007/2017.

EMENTA: Moção de Solidariedade à família Vozniak, em virtude do falecimento de Lourdes Acco Vozniak, ocorrido em 25 de janeiro de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Títulos, Comendas, Méritos e Moções para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à família Vozniak. A presente homenagem de solidariedade à família Vozniak dá se em virtude do falecimento de Lourdes Acco Vozniak, ocorrido em 25 de janeiro de 2017. No que diz respeito à Moção em comento, verificamos que a mesma está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Ante o exposto, após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

Professora Marisa
Presidente

Acacio Ambrosini
Relator

Bruno Delgado
Membro